



PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. Cesar Colnago)

Denomina “FRANCISCO PEREIRA LADISLAU NETO” a extensão da Rodovia BR 393/ES iniciada em Cachoeiro de Itapemirim-ES, Km 0,0, terminando na Divisa ES/RJ, Km 75,8.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a denominação de “FRANCISCO PEREIRA LADISLAU NETO” a extensão da Rodovia BR 393/ES iniciada em Cachoeiro de Itapemirim-ES, terminando na Divisa Espírito Santo/Rio de JaneiroJ.

Art. 2º O trecho da Rodovia BR 393/ES localizado entre o Km 0,0 e o Km 75,8, desde o município de Cachoeiro de Itapemirim até a divisa Espírito Santo/Rio de Janeiro passa a ser denominado “FRANCISCO PEREIRA LADISLAU NETO”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O jovem **Francisco Pereira Ladislau Neto**, Oficial de Justiça Avaliador Federal, natural do município de João Neiva, no Espírito Santo, nascido a 25 de novembro de 1988, foi vítima de brutal assassinato no exercício de suas



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CESAR COLNAGO

funções no dia 11 de novembro de 2014, às vésperas de completar 26 anos de idade, no Km 254 da BR 393, no município de Barra do Piraí no Rio de Janeiro.

Lotado no Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro havia menos de três meses, atuava para a Justiça de Barra do Piraí, no sul do Estado quando foi covardemente assassinado por motivo fútil, sendo o assassino filho de uma comerciante que seria notificada pelo jovem Oficial de Justiça. A Polícia suspeita que Francisco Ladislau Pereira Neto foi abordado por seu assassino antes mesmo de entregar a notificação. Atingido por dois tiros, tentou fugir e não conseguiu, e foi atropelado por seu próprio carro, utilizado pelo assassino para fugir.

Filho do conhecido jornalista capixaba Francisco Pereira Ladislau Filho, o *Chico Pardal*, hoje assessor da prefeitura de Cariacica- ES, Francisco Ladislau Pereira Neto, lamentavelmente, foi mais um servidor público brasileiro morto por tentar desempenhar com dignidade e eficiência suas funções.

As entidades sindicais representativas da categoria, não apenas no Rio de Janeiro, mas em todo o País, vêm denunciando há tempos a situação de violência contra os Oficiais de Justiça, que diariamente têm suas vidas postas em risco quando do cumprimento dos mandados judiciais, sem qualquer iniciativa concreta por parte do Poder Público para com a segurança desses trabalhadores.

Frente às inúmeras manifestações de pesar pela morte de Francisco Neto, e a denúncia das condições de insegurança em que atuam seus colegas de categoria, a pedido da Federação Nacional das Associações dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais – FENASSOJAF, apresentamos este Projeto de Lei com o objetivo de denominar a BR 393 no perímetro entre Cachoeiro de Itapemirim-ES e a divisa do Espírito Santo/Rio de Janeiro de “*FRANCISCO LADISLAU PEREIRA NETO*”.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL CESAR COLNAGO**

O trecho do Rio de Janeiro da citada BR na qual ocorreu o assassinato do jovem oficial de justiça já é denominado *Rodovia Lúcio Meira*, em homenagem ao ex-governador daquele Estado. Assim, entendeu-se por bem, devido sua origem capixaba e de sua família, apresentar o presente Projeto propondo o trecho da Rodovia localizado entre os kms 0,0 e 78,5, no Espírito Sant para receber o nome de Francisco Ladislau Pereira Neto.

À vista de tão dramático fato, e como uma homenagem à família, aos Oficiais de Justiça do Brasil que precisam ser valorizados e respeitados, e mais ainda, como forma de não deixar cair no esquecimento o assassinato do promissor jovem capixaba, que queria chegar a juiz de direito e teve seus sonhos abruptamente interrompidos pela violência fútil e insana, contamos com a aprovação dos nobres pares ao presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em de dezembro de 2014.

**Deputado CESAR COLNAGO
PSDB - ES**